

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### PORTARIA Nº 8497, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

*"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora Leide Maria Ferreira Lelis, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 2º** A servidora Eliana Nunes Fornazier Caetano, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 3º** A servidora Elaine Barbosa Marques, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 4º** A servidora Sonia Rodrigues Tavares Siqueira, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 5º** A servidora Vanessa Periera da Silva, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 6º** A servidora Luma Maira Vieira, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 7º** A servidora Josi Carla de Oliveira Paiva Taveira, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 8º** A servidora **Catia Cristina do Carmo Mota**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 9º** A servidora **Claudia Aparecida Freitas Paiva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 10.** A servidora **Dagmar Scofoni Gonçalves Rodrigues**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

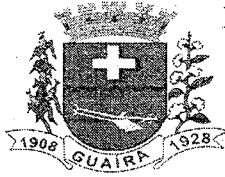
**Art. 11.** A servidora **Rosangela Rodrigues de Sousa Piantamar**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 12** A servidora **Maria Teresa de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 13.** A servidora **Sheila Cristina da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 14.** A servidora **Tauana Maria Abidala Felix Rodrigues**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 15.** A servidora **Fabiana Dantas Massine**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 16.** A servidora **Elizabete Manoel da Paixão**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 17.** A servidora **Kely Bastos da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 18.** A servidora **Roselia Ferreira Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 19.** A servidora **Simone Ferreira dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 20.** A servidora **Silveli Aguetoni Clemente**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 21.** A servidora **Silvia Helena Tomas dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 22.** A servidora **Renata Oliveira Cruz dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 23.** A servidora **Mirlene Aparecida Lopes de Carvalho Jabbour**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 24.** A servidora **Janieri Chacon Ferraz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 25.** A servidora **Claudineia de Oliveira Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 26.** A servidora **Clician Valentim Pires Rodrigues**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 27.** A servidora **Tatiana Martins Lourenço**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 28.** A servidora **Tatiana Luzia do Carmo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 29.** A servidora **Simone Santos Sousa Queiros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 30.** A servidora **Vanessa de Souza Nogueira Pedroso**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 31.** A servidora **Marcia Cristina Azevedo de Figueiredo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 32.** A servidora **Marcia Jovita Pereira da Cruz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 33.** A servidora **Naiara Maria Borghetti do Carmo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 34.** A servidora **Priscila Rocha da Silva Cruz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 35.** A servidora **Lais Marques da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 36.** A servidora **Janaina Barbosa de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 37.** A servidora **Josiane Aparecida de Sena**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 38.** A servidora **Juliana da Silva Procopio Castro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 39.** A servidora **Debora Ferreira Lelis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 40.** A servidora **Camila Rodrigues Campos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 41.** A servidora **Luzia dos Reis Marques Florencio**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 42.** A servidora **Mara Cristina da Silva Gomes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 43.** A servidora **Silvania Ferreira Jacob Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 44.** A servidora **Denise de Oliveira Perez**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 45.** A servidora **Marisa Giseli Cruz de Paula Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 46.** A servidora **Suzi Carla Peres Portela**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 47.** A servidora **Rosana de Matos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 48.** A servidora **Melissa Aparecida Azevedo de Freitas Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 49.** A servidora **Izamara Aparecida dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 50.** A servidora **Sonia Luiza B. Martins Lourenço**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 51.** A servidora **Zelma Brito de Araujo Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 52.** A servidora **Alcineia da Silva Lelis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 53.** A servidora **Ivone Palhares Batista de Barros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 54.** A servidora **Rosilei Santos de Sousa Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

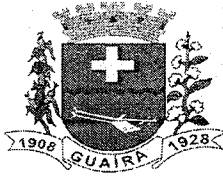
**Art. 55.** A servidora **Rosana Ferreira Prado Tuici**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 56.** A servidora **Lucelia Aparecida Quintino de Oliveira Garcia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 57.** A servidora **Ronise Sousa da Costa Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 58.** A servidora **Viviane Scofoni Rodrigues da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 59.** A servidora **Patricia Totoli Varanda Rubio**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 60.** A servidora **Rosana Machado da Silva Costa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 61.** A servidora **Alessandra Rufini Borges**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 62.** A servidora **Rita de Cassia Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 63.** A servidora **Erica Soares Landim**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 64.** A servidora **Renata Germano da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 65.** A servidora **Cristiane Alves Ferreira Stuchi**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 66.** A servidora **Fabiana Gomes Teixeira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 67.** A servidora **Graziela Barbosa de Sousa Costa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



**Art. 68.** A servidora **Monize Paiva Fernandes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 69.** A servidora **Regina da Silva Aleixo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 70.** A servidora **Magda Aparecida de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 71.** A servidora **Luciana Costa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 72.** A servidora **Rosana Cardoso da Silva Nogueira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 73.** A servidora **Sonia Maria de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 74.** A servidora **Alessandra de Oliveira Santos Borim**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 75.** A servidora **Aparecida Caetano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 76.** A servidora **Denise a Silva Frujuelle**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 77.** A servidora **Livia de Lourdes Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 78.** A servidora **Maria de Lourdes do Nascimento Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 79.** A servidora **Cassia dos Santos Ferreira Cruz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 80.** A servidora **Marli Elias Luiz da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

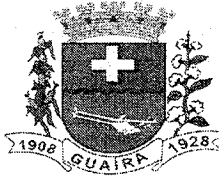
**Art. 81.** A servidora **Claudineia da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 82.** A servidora **Crislene Mendes Eloi de Rossi**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 83.** A servidora **Elaine Regina Moreira Dezem de A. Alves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 84.** A servidora **Erika Lelis de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 85.** A servidora **Silveria de Lourdes Vieira Sorati**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 86.** A servidora **Mirian Paula Paulino**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 87.** A servidora **Elaine Cristina de Aquino**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 88.** A servidora **Germina Gomes da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 89.** A servidora **Zenaide Aurora Silvano Dimas**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 90.** A servidora **Ana Cristina Souza Moraes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 91.** A servidora **Rosângela Maria da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 92.** A servidora **Rosimeire Aparecida de Castro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 93.** A servidora **Larissa Gomes Vilela**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 94.** A servidora **Vanda Fatima Alves Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 95.** A servidora **Aparecida Alves de Sousa Honorato**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 96.** A servidora **Edna Rodrigues Maia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 97.** A servidora **Doralice de Freitas Garcia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

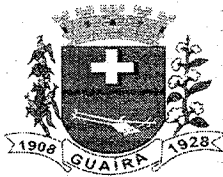
**Art. 98.** A servidora **Geni Ferreira Mendes Guedes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 99.** A servidora **Maria de Lourdes Moraes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 100.** A servidora **Monica Augusta Faleiros Julio Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 101.** A servidora **Regiane Nomura Tavares**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 102.** A servidora **Rita de Cassia da Silva Gonçalves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



**Art. 103.** A servidora **Michele Batista Alves Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 104.** A servidora **Erica Nikaido Nakao**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 105.** A servidora **Carla Cristina da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 106.** A servidora **Leuname Saud Cavenague**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 107.** A servidora **Silveli Ortigoso Benedito**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 108.** A servidora **Silvia Helena Vieira Cavallo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 109.** A servidora **Silvia Nakaguma Lopes Teixeira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 03/05/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 110.** A servidora **Roseli de Cassia Lopes Crespo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 111.** A servidora **Beatriz Vanilda de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 15/05/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 112.** A servidora **Elvira dos Reis da Silva Monteiro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 113.** A servidora **Melina dos Santos Piantamar**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/12/2015 a 08/12/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 114.** A servidora **Silvia Aparecida Zanotelo Clemente**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2016 a 19/03/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

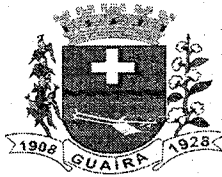
**Art. 115.** A servidora **Monica Soares Vieira dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 116.** A servidora **Aparecida de Carvalho Simões**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 22/03/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 117.** A servidora **Catia Silvene de Lima Bispo da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 118.** A servidora **Elaine Martins de Faria Lago**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2015 a 22/03/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 119.** A servidora **Gisele Aparecida Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 120.** A servidora **Ligia Aparecida Junior**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 121.** A servidora **Viviane Aparecida Machado**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2016 a 15/06/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 122.** A servidora **Fernanda Teodoro de Oliveira Faria**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2016 a 21/03/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 123.** A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2016 a 19/04/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 124.** A servidora **Maria Auxiliadora Alves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 125.** A servidora **Dalva Conceição Pereira de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 126.** A servidora **Rita de Cassia Vilela Pereira Longo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2016 a 19/04/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 127.** A servidora **Vanda Regina Tosta Trindade**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 128.** A servidora **Lenir Liezi Correa Olini**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 129.** A servidora **Maria Cristina Almeida de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 130.** A servidora **Silvana Aparecida Rodrigues**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 131.** A servidora **Alessandra Aparecida Cipriano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 132.** A servidora **Ana Paula de Medeiros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2016 a 15/03/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 133.** A servidora **Janete Leiko Oda Casagrande**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

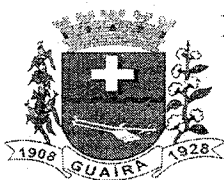
**Art. 134.** A servidora **Rosineri Edilsa Mendes Kawamura**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 135.** A servidora **Jamila Kadri**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 136.** A servidora **Aline Fischer Mira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 137.** A servidora **Debora Aparecida dos Santos Mouraria**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 138.** A servidora **Marcia Mieko Suzuki Queiroz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 139.** A servidora **Iara Cristian Mendes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 140.** A servidora **Patricia Lelis de Sousa Tolois**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2016 a 22/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 141.** A servidora **Maiara Carla da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/10/2015 a 18/10/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 142.** A servidora **Eliana de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 143.** A servidora **Mariangela Soares Leme**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 144.** A servidora **Maria Adelia Gomes Lelis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 145.** A servidora **Keila Chagas de Castro Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2016 a 17/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 146.** A servidora **Heloisa Guasti**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 147.** A servidora **Genieri Tavares da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 148.** A servidora **Roseli Ribeiro Dantonio Talarico**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 149.** A servidora **Ana Paula do Nascimento Nogueira Moraes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 150.** A servidora **Suel Andrade Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 151.** A servidora **Rita de Cassia Garcia Tarantini**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 152.** A servidora **Marcia Figueiredo Alves de Barros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

**Art. 153.** A servidora **Tanise Nogueira Augusto**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 25/07/2017.

**Art. 154.** Ao servidor **Tiago Cristiano Anacleto**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2015 a 04/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 04/08/2017.

**Art. 155.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

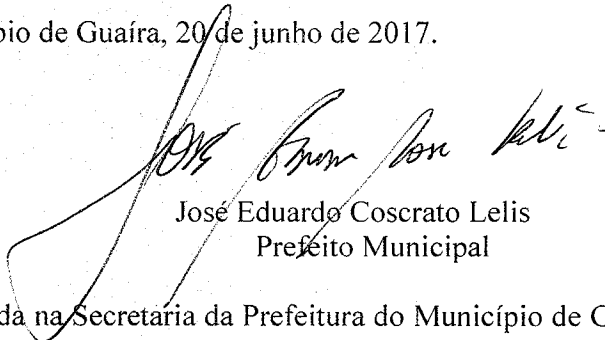


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)




Prefeitura do Município de Guairá, 20 de junho de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral